



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Lista de Documentos de Naturalização Extraordinária

1. Formulário devidamente preenchido e assinado pelo requerente dirigido à Coordenação de Processos Migratórios da Coordenação-Geral de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça;
2. Quando cabível, requerimento fundamentado de tradução ou adaptação do nome à língua portuguesa, instruídos com os documentos a seguir:
 - a. Certidão Estadual de Distribuição Cível do local de residência dos últimos cinco anos;
 - b. Certidão Federal de Distribuição Cível do local de residência dos últimos cinco anos;
 - c. Certidões dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos; e
 - d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos.
3. Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, ainda que vencida, e via original para conferência;
4. Comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
5. Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos quatro anos;
6. Atestado de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem legalizado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado, observada a Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, promulgada pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016;
7. Comprovante de reabilitação, nos termos da legislação vigente, se for o caso;
8. Comprovante de residência, que pode ser algum dos documentos previstos no art. 56 da Portaria nº 623, de 13.11.2020, publicada em 17.11.2020:
 - 8.1 - comprovante de endereço, constatado por meio de contas de água, energia ou telefone;
 - 8.2 - cópia de contrato de locação ou escritura de compra e venda de imóvel em nome do interessado, dos pais, do cônjuge ou do companheiro, acompanhado respectivamente da certidão de nascimento, de casamento, ou comprovação de união estável;
 - 8.3 - declaração de instituição financeira que ateste o cadastro de cliente;
 - 8.4 - comprovante de vínculo profissional, conforme a atividade desenvolvida, como:
 - a) declaração de empregador que ateste o vínculo empregatício naquela localidade;
 - b) comprovantes de exercício de atividade de autônomo;

c) comprovantes de exercício de atividade de empresário; ou

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8.5 - certificados de conclusão de cursos;

8.6 - diplomas;

8.7 - históricos escolares;

8.8 - exames médicos;

8.9 - extratos da Previdência Social;

8.10 - extratos de plano de saúde; ou

8.11 - outros documentos que atestem a residência contínua e ininterrupta no País.

9. Cópia do documento de viagem internacional, ainda que vencido, observadas as regras do Mercosul.